



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 113/2022 DE 5 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Criação da Empresa Júnior Engrenar do Departamento de Metal-Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís Monte Castelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de Novembro de 2020; considerando o que consta no Processo 23249.044465.2020-17; e, considerando, ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 66ª Reunião Ordinária de 29 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Criação da Empresa Júnior Engrenar do Departamento de Metal-Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís Monte Castelo, conforme Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 05/05/2022 15:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438963

Código de Autenticação: ab6912e8e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

ANEXO RESOLUÇÃO CONSUP Nº 113/22, DE 05.05.2022

INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROJETO DE EXTENSÃO - FLUXO CONTÍNUO

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº01/2019 – PROEXT/IFMA

UNIDADE PROPONENTE

Campus:
MTC

Foco Tecnológico:
GESTÃO E NEGÓCIOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:
Implantação da Empresa Júnior com Atuação em Projetos e Manutenção Automotiva no Campus São Luís - Monte Castelo

Grande Área de Conhecimento:
ENGENHARIAS

Área de Conhecimento:
ENGENHARIA MECÂNICA

Área Temática:
Ciência, Tecnologia e Inovação para inclusão social

Tema:
Popularização da Ciência e Tecnologia

Data de envio:
29/03/2019 12:03:43

Período de Execução:
Início: **01/05/2019** | Término: **31/03/2020**

Possui Cunho Social:
Não

Nome do Responsável (Coordenador):
Kerlles Rafael Pereira Sousa

Titulação:
DOUTORADO

Matrícula:
1731306

Vínculo:
Voluntário

Departamento de Lotação:
NPE-MTC

Telefone:
(98) 3199-8540

E-mail:
kerlles.rafael@ifma.edu.br

CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Público Alvo	Quantidade Prevista de Pessoas a Atender	Quantidade de Pessoas Atendidas	Descrição do Público-Alvo
Comunidade em Geral	1	1	Registro da Empresa Júnior Engrenar

EQUIPE PARTICIPANTE

Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFMA

Membro	Contatos	Bolsista	Titulação
Nome: Keyll Carlos Ribeiro Martins Matrícula: 1191540	Tel.: (98) 236-8008 / (98) 3261-9866 (ramal: 9866) E-mail: kmartins@ifma.edu.br	Não	DOUTORADO
Nome: Kerlles Rafael Pereira Sousa Matrícula: 1731306	Tel.: (98) 3199-8540 E-mail: kerlles.rafael@ifma.edu.br	Não	DOUTORADO

Estudantes do IFMA

Membro	Contatos	Bolsista	Curso
Nome: Tacila Cardoso Privado Matrícula: 20181EM0045	Tel.: - E-mail: tacilaprivado@acad.ifma.edu.br	Não	Engenharia Mecânica Industrial
Nome: Ivo Mario Pereira de Sousa Matrícula: 20162EM0338	Tel.: - E-mail: -	Não	Engenharia Mecânica Industrial
Nome: Dieliton Fonsêca Vieira Matrícula: 20171EE0098	Tel.: - E-mail: dieliton.fonseca@acad.ifma.edu.br	Não	Engenharia Elétrica Industrial
Nome: Danilo Sousa Martins Matrícula: 20162EM0311	Tel.: - E-mail: danilo.sousa@acad.ifma.edu.br	Não	Engenharia Mecânica Industrial
Nome: Monike Allana Viana Lima Matrícula: 20162EM0400	Tel.: - E-mail: -	Não	Engenharia Mecânica Industrial
Nome: Sanayra Gabrielly Ferreira Cardoso Matrícula: 20171EE0209	Tel.: - E-mail: -	Não	Engenharia Elétrica Industrial
Nome: Marcio Jose Everton Pereira Matrícula: 20171EM0094	Tel.: - E-mail: marcio.jose@acad.ifma.edu.br	Não	Engenharia Mecânica Industrial
Nome: Luis Henrique Oliveira Assunção Matrícula: 20171EM0205	Tel.: - E-mail: luis.oliveira@acad.ifma.edu.br	Não	Engenharia Mecânica Industrial

Membro	Contatos	Bolsista	Curso
Nome: Barbara Sampaio Alves Lima	Tel.: -	Não	Engenharia Mecânica Industrial
Matrícula: 20181EM0026	E-mail: lima.barbara@acad.ifma.edu.br		

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Resumo

O Movimento Empresa Júnior foi criado na França em 1967, como resultado de um projeto do Governo Francês para promover a criação de novas empresas. A primeira Empresa Júnior foi fundada em Paris, na Universidade L'Essec de Administração. No Brasil, a Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas foi escolhida para iniciar a experiência no país. Atualmente, o Brasil é o país que possui maior número de Empresas Júniores. Estas se encontram organizadas em Federações Estaduais, que constituem a Confederação Brasileira de Empresas Júniores, Brasil Júnior, fundada em 2003. A Empresa Júnior consiste de uma Associação Civil sem fins lucrativos (Entidade constituída pela união de pessoas civis com o intuito de alcançarem um objetivo comum, excluindo a geração de lucro. As associações adquirem personalidade jurídica após a efetuação do registro de seus estatutos em cartório), constituída por alunos de nível superior ou técnico com o intuito de aplicar a teoria ministrada em sala de aula, prestando serviços de consultoria e assessoria de qualidade, a um custo reduzido, para empresários e empresas públicas e privadas. Estas atividades são desenvolvidas com o acompanhamento e a orientação de professores e profissionais especializados, promovendo assim, a excelência na preparação e no estímulo da formação profissional. A constituição da Empresa Júnior em um ambiente acadêmico possui a missão de contribuir para a formação e o crescimento profissional e humano dos seus membros, através da prestação de serviços dentro de suas respectivas áreas de atuação, promovendo uma maior integração entre a sociedade e as instituições de ensino, colaborando para o desenvolvimento de ambas. Logo, a formação de uma Empresa Júnior permite a prática dos ensinamentos adquiridos em sala de aula, uma das principais formas de integração entre estudantes e mercado de trabalho.

A Revista Pequenas Empresas e Grandes Negócios indicou uma solução para Pequenos Empreendimentos, ou seja: "A empresa júnior, consultoria formada por universitários, é uma opção para pequenas empresas que querem se organizar e crescer. A grande vantagem para os empresários é o preço acessível. E, além disso, eles contam com a visão inovadora dos estudantes". Basicamente, os alunos que participam de uma Empresa Júnior têm como rotina desenvolver projetos de consultoria, protótipos de novos produtos, estratégias de gestão e marketing, bem como documentos de estudos e pesquisas sobre o mercado de atuação. Além de gerenciamento de projetos, liderança de equipes, gerenciamento de departamentos, geração de networking com grandes profissionais, etc. Muitos destes trabalhos, auxiliados por professores de suas instituições de ensino superior. A presente proposta de Empresa Júnior em Projetos e Manutenção Automotiva no campus São Luís - Monte Castelo vinculado ao Departamento de Mecânica e Materiais (DMM) visa desenvolver projetos relacionados à área de engenharia mecânica, que envolvam os principais setores de manutenção automotiva, tecnologia assistiva, processos de fabricação, térmicas e fluidos. Além destas ações, a empresa júnior promoverá minicursos de manutenção automotiva a comunidades carentes, fornecerá apoio às pesquisas científicas e de extensão, contribuirá com aquisição de equipamentos aos laboratórios de mecânica automotiva, tecnologia assistiva, testes de motores e energias alternativas.

Justificativa

A implantação da Empresa Júnior com ênfase em Projetos e Manutenção Automotiva possibilitará aos alunos dos cursos de graduação em Engenharia Mecânica, desenvolver atividades de relacionados a projetos e manutenção nos Laboratórios de Mecânica Automotiva, Tecnologia Assistiva, Energias Alternativas e de Projetos, exercitarem seu espírito empreendedor, trabalhando na geração de novas ideias, contribuindo para a resolução de problemas do Instituto, das empresas e comunidade locais. O estatuto, composição e a denominação da Empresa Júnior, será delineado pela equipe. Há uma proposta para o nome da empresa, denominada pelo nome: "Engrenar". A empresa abordará as diretrizes do Movimento Empresa Júnior (MEJ) e os aspectos essenciais para implementação da EJ, em consonância à Resolução IFMA N.º 123, de 06 de dezembro de 2016. Neste sentido a Empresa Júnior promoverá a manutenção preventiva dos veículos leves e diagnóstico do sistema de injeção e ignição eletrônica dos motores, tais como: motor, transmissão, direção, freios e suspensão, o que compromete as condições de operação do veículo, em relação a sua estabilidade, dirigibilidade e segurança. Além disto, a Empresa Júnior desenvolverá a elaboração e construção de projetos mecânicos, biomecânicos e de pesquisas científico-tecnológicas que possam atender as comunidades locais, empresas e ao próprio Instituto.

Fundamentação Teórica

O QUE É UMA EMPRESA JÚNIOR? Segundo o Conceito Nacional de Empresas Juniores (CNEJ), as empresas juniores são constituídas pela união de alunos matriculados em cursos de graduação em instituições de ensino superior, organizados em uma associação civil com o intuito de realizar projetos e serviços que contribuam para formar profissionais capacitados e comprometidos com o propósito de transformar o Brasil. Na prática, Empresa Júnior é uma organização formada por estudantes de graduação que prestam projetos para micro e pequenas empresas sob orientação e supervisão de professores especializados, mas que têm gestão autônoma em relação à direção da instituição. Em relação aos projetos prestados, estes devem estar de acordo com os conteúdos programáticos do curso de graduação. Deve-se destacar que os estudantes exercem função colaborativa e voluntária, em outras palavras, em hipótese alguma, de nenhuma forma, a Empresa Júnior pode captar recursos financeiros para seus integrantes ou para a instituição de ensino a qual estiver vinculada. A idoneidade deve se fazer presente na ética e moral dos integrantes para com toda empresa. Há o compromisso maior, o de transformar o Brasil. Por meio da vivência empresarial, apresentada na Figura 1, a Empresa Júnior, claramente, permite o universitário desenvolver: Figura 1: Vivência Empresarial Fonte: Brasil Júnior (2017) a) Competências gerenciais; b) Competências técnicas; c) Competências empreendedoras. Todas estas competências visam estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados. A base de competências apresentadas na Figura 1, de acordo com a Brasil Júnior, tem como propósito desenvolver o estudante, que venha a se desenvolver na gestão ou projetos da Empresa, a fim de se desenvolver pessoal e profissionalmente, o que corrobora com Cunha (2017).

PANORAMA GERAL Em 1967, surge a primeira Empresa Júnior em Paris, na França. Alunos da ESSEC - L'École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales, conscientes da necessidade de complementarem os seus conhecimentos por meio da aplicação prática. Criam a Júnior Entreprise, uma associação que proporcionasse realidade empresarial, antes da conclusão do curso. Durante vinte anos, até que fosse fundada a primeira EJ no Brasil, o movimento ganhou ascensão em toda Europa. Em 1987, João Carlos Chaves, orienta alunos de Administração da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo a fundarem a primeira Empresa Júnior do Brasil, a Empresa Júnior – EJFGV. Em 2003, é criada a Brasil Júnior (BJ) – Confederação Brasileira de Empresas Juniores cuja principal missão é representar o Movimento Empresa Júnior (MEJ) e potencializá-lo como agente de formação de empreendedores dotados de competência, elevado senso de responsabilidade e capazes de gerar resultados de grande impacto e abrangência na sociedade. A Lei nº 13267, regulamenta a disciplina, a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior (BRASIL, 2016), sendo que está proposta atende as demandas e regulamentações da referida lei.

A DIMENSÃO DO MEJ Em 2014, o Movimento Empresa Júnior (MEJ) era formado por mais de 222 empresas juniores representadas por 16 federações estaduais confederadas à Brasil Júnior. São mais de 8.000 universitários em mais de 50 instituições de ensino espalhadas por todo o Brasil, que realizam cerca de 2.000 projetos ao ano, cujos faturamentos são significativos (BRASIL JÚNIOR, 2017).

Objetivo Geral

OBJETIVO GERAL Proporcionar e estimular a integração entre a universidade, o meio acadêmico e comunidade, no crescimento e divulgação dos conhecimentos adquiridos na teoria de projetos e manutenção automotiva. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** Proporcionar aos seus membros condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula; Prestar serviços de qualidade à sociedade, com acompanhamento e orientação de profissionais capacitados, contribuindo assim para o desenvolvimento da mesma; Estimular o profissionalismo dos alunos; Promover o espírito empreendedor, crítico, analítico e a consciência de sua responsabilidade para com a sociedade, tornando-os profissionais mais competentes e preparados para a realidade do mercado; Despertar uma nova mentalidade em relação às atividades de pesquisa e extensão do Instituto; Despertar nos alunos a profissão de Administrador, Gestor e Empreendedor; Disseminar conhecimento técnico aos alunos dos processos de manutenção automotiva dos veículos leves; Elaborar projetos mecânicos.

Metas

1 - Proporcionar a aplicação empírica de conhecimentos teóricos no ambiente organizacional, relativos à área de formação profissional específica.

Metodologia da Execução do Projeto

PERFIL DO EMPRESÁRIO JÚNIOR O perfil do empresário júnior que se pretende desenvolver com o envolvimento dos estudantes nesta Empresa Júnior, visa: a) Valores e Ética: o grupo de pessoa deve incorporar a premissa de que uma gestão responsável se faz com ética, e que por consequência concede à qualquer organização uma excelente reputação perante à sociedade. É importante que aqueles comprometidos com a empresa tenham valores bem definidos, acreditando na construção de um Brasil melhor, mais competitivo, mais ético, mais educador, mais colaborativo, mais íntegro e comprometido com a verdade. Desta forma, o empresário deve reconhecer o seu papel como um agente transformador e capaz de empreender mudanças. A ética se torna aspiração e compromisso essencial de qualquer brasileiro com a prosperidade do país. Isso significa que os empresários juniores são colocados a prova em momento em que seus idealismos ainda não foram oprimidos por um mundo antigo e descrente assolado por males como o egoísmo, vaidade e desigualdade. Por isso a criação de uma identidade sólida e com valores definidos permitirá a mudança deste cenário. b) Compromisso com resultados: buscar gerar valor para as partes interessadas e comprometer-se com a superação das expectativas de forma perene. c) Sinergia: ter o espírito de equipe para sobressair as diversidades. Ter a premissa de que visões compartilhadas e trabalho em cooperação geram a união. Fazer com que o conjunto de nossas forças seja maior que a soma de suas partes. d) Postura empreendedora: inconformismo, visão para oportunidades, pensamento inovador e capacidade de realização são características que nos definem. e) Transparência: ser transparente em todas as ações, acertadas ou erradas. Temos a plena consciência que um futuro melhor se faz com ética, responsabilidade e compromisso com a verdade.

Observa-se ainda, que o estudante que tenha envolvimento com a Empresa Júnior poderá ter um grande diferencial na inserção deste no mercado de trabalho, pois antecipa a prática empresarial e técnica, inserindo o estudante em contextos e situações reais do mercado, o que gera motivação ao estudar e tomar decisões adequadas diante de cada situação apresentada. Portanto, a constituição da Empresa Júnior é em si um processo de aprendizado onde os estudantes estarão participando em conjunto com os responsáveis pela Instituição de Ensino e inseridos na comunidade, exercitando continuamente a relação entre teoria e prática. **INTEGRAÇÃO ENTRE O ESTUDANTE E A INSTITUIÇÃO** I - Contribuir com a sociedade, por meio de prestação de serviços, sendo possível, proporcionar ao micro, pequeno e médio empresário, especialmente, um trabalho de qualidade a preços acessíveis; II - Desenvolver o elo entre a sociedade e o meio-acadêmico; III - Complementarmente, auxiliar a Instituição de Ensino a desenvolver benefícios para o ambiente na qual ela se insere. IV - Ampliar o relacionamento entre as empresas e a Instituição de Ensino. **INTEGRAÇÃO ENTRE A EMPRESA E A INSTITUIÇÃO**

No que tange aos objetivos da Instituição de Ensino em seu tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, a Empresa Júnior se estabelece e é atendido da seguinte maneira: I - Ensino: ao desenvolver as atividades, as mesmas, serão monitoradas e orientadas por docentes, que estabeleceram uma relação contínua entre a teoria e a prática quando do planejamento, organização e definição das atividades, bem como, da elaboração, execução e avaliação de projetos, realizados por meio de consultorias; II - Pesquisa: ao se desenvolver as atividades dos projetos, os estudantes deverão pesquisar, comparar, quais elementos e características a Empresa Júnior necessitará para sua constituição e desenvolvimento, tais como: população alvo, tipos de projetos e serviços a serem ofertados, realidade da região, necessidades, como melhor divulgar a Empresa Júnior, entre outras atividades. Tais informações e conhecimentos, serão obtidos por meio de pesquisa e investigação contínua, elemento essencial para a formação do futuro profissional; III - Extensão: o campo de aplicação e as variáveis envolvidas para aplicação dos serviços a serem executados pela Empresa Júnior advêm da comunidade local e regional, fazendo essa interface com a comunidade da região com os serviços especializados de assessoria e consultoria em suas áreas de atuação, assim torna-se possível servir a comunidade em busca de resultados efetivos e desejável qualidade, expressando o comprometimento social da Instituição de Ensino. Assim, tanto a Instituição de Ensino como a Empresa Júnior integram-se para desenvolver o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, gerando a oportunidade de vivenciar as três atividades base, a qual gera um diferencial que possibilita uma maior empregabilidade, pois a mesma tem sido considerada como experiência profissional, o que muitas vezes não ocorre em outras oportunidades.

PLANO ACADÊMICO Este tópico tem o objetivo de contemplar os aspectos inerentes à Resolução do IFMA Nº. 123, de 12 de dezembro de 2016, para empresas juniores. Assim, se faz necessário apresentar: a) Identidade; b) Processo de Fundação e Etapas; c) Regulamentação; d) Planejamentos; e) Cronograma, Regimento Interno, Estatuto e Atas. **IDENTIDADE** A identidade corporativa representa o conjunto de propostas, isto é, a visão de mundo da empresa, os valores dela, missão como organização, ações de endomarketing, áreas de atuação, a postura que adota em diferentes situações e aspectos visuais. Para tanto, este tópico apresentará a missão, visão, valores, áreas de atuação e logotipo. O que corrobora com a visão de desenvolvimento dos aspectos estratégicos de Porter (1997) e Oliveira (2004). **MISSÃO** Promover a disseminação de conhecimento e contribuir para a formação de um profissional qualificado. Executar com responsabilidade social e ambiental de forma inovadora projetos de Engenharia Mecânica com ênfase na área automotiva agregando valores e conhecimentos aos acadêmicos e à sociedade. **VISÃO** Tomar-se referência em todo o país por ser uma Empresa Júnior líder em qualidade comprometida com satisfação do cliente. **VALORES** Compromisso e Responsabilidade; Inovação e Qualidade;

Concretizar; Eficiência; Respeito e ética. **ÁREAS DE ATUAÇÃO** Os projetos que serão desenvolvidos pela Engrenar atenderão, preferencialmente, as seguintes áreas de atuação: capacitação automotiva através de aulas teóricas e práticas. E a elaboração e construção de projetos mecânicos, biomecânicos e de pesquisas científico-tecnológicas. Cabe ressaltar, que todos os estudantes dos cursos superiores do IFMA - Campus Monte Castelo estão aptos a participar dos projetos, bem como na gestão da Empresa Júnior, sendo selecionados por meio dos processos seletivos organizados pela Diretoria de recursos humanos da Engrenar, conforme seu Regimento e Regulamento Interno. Os cursos que atualmente – 2018 –, podem ter estudantes pleiteando a participação, são: Bacharelado em Engenharia Mecânica, Civil, Elétrica e Licenciatura em Química. **PROCESSO DE FUNDAÇÃO E ETAPAS** “Estima-se que, com uma equipe motivada, uma Empresa Júnior possa passar por todo o Processo de Fundação, com exceção do Processo de Federação, entre 4 a 6 meses.” As etapas para o desenvolvimento serão apresentadas a seguir. **ETAPAS DO PROCESSO** As etapas da fundação estão dispostas nos seguintes itens: a) Formação de Equipe: Inicialmente, quanto maior o número de pessoas, maior será a dificuldade de acompanhamento e gerenciamento de ações individuais, por isso, o número de pessoas recomendado é de 6. Esse número foi pensado para que exista no mínimo uma pessoa responsável pela execução das atividades mais básicas em cada uma das áreas da estrutura do modelo clássico (Presidência, Administrativo, Financeiro, Marketing, Recursos Humanos, Projetos), recomendada para as EJs que ainda estão em formação. Inicialmente o projeto contará com a participação de 14 alunos de graduação e licenciatura. b) Benchmarkings iniciais: Em sentido um pouco modificado do usual, o Benchmarking (análise aprofundada das melhores práticas usadas por outras empresas do mesmo setor) torna-se uma ferramenta eficiente para troca de informações de outras EJs. Esta etapa macro pode ser discriminada em cinco fases, são elas: Fase 1: Planejamento I - Identificar quais são as EJs ou empresas similares à nossa; II - Detalhar o que pretende-se extrair de informações da outra EJ. Fase 2: Análise I - Mapear as diferenças e ver se elas são

Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO Serão aplicados dois indicadores de acompanhamento:

INDICADOR DE EFETIVIDADE Estes indicadores medem os resultados dos objetivos propostos em um determinado período de tempo, após a produção dos resultados dos projetos. Logo, a cada três meses de realização do projeto será avaliado as contribuições dos resultados do projeto. Vamos nos perguntar se o projeto ajudou a empresa: I - Aumentar o faturamento; II - A fidelizar o cliente; III - A minimizar desperdícios; IV - A reduzir o absenteísmo

INDICADOR DE DESEMPENHO Os indicadores de desempenho organizacional são aqueles que asseguram que todos os processos e subprocessos trabalhem em consonância para que as metas estipuladas sejam cumpridas. Assim, eles ajudam a evidenciar se os resultados planejados foram alcançados. Logo o indicador de desempenho aplicado no projeto será o ROI (Return of investment). O ROI avalia o retorno obtido através de um determinado investimento feito em um projeto, determinando se aquele esforço realmente resultou no aumento da rentabilidade. Para calcular o ROI a fórmula é (ganhos obtidos – valor investido) / valor investido. O resultado igual ou maior a 1 representa uma relação favorável, enquanto a relação inferior a 1 representa que o esforço não foi eficiente.

CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL Seguindo os padrões normatizados que constam no estatuto próprio do IFMA, no documento POLÍTICA DE EMPREENDEDORISMO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, temos: Do Capítulo III, Seção I, Art. 8º. Parágrafo único. Para a criação da empresa júnior é necessário que o Diretor Geral ceda um espaço físico do campus, podendo ainda fornecer uma estrutura mínima para o funcionamento desta. Do Capítulo IV, Art. 18º Os membros integrantes da empresa não respondem, mesmo que subsidiariamente, pelas obrigações sociais, com exceção dos responsáveis legais pela empresa. Do Capítulo X, Art. 35º O patrimônio de qualquer Empresa Júnior qualificada pelo IFMA será constituído de bens móveis e imóveis que já possui, ou que venha a possuir, por meio de procedimentos usuais definidos na legislação, assim entendidos: I - Contribuições dos membros associados; II - Receita proveniente dos serviços prestados a terceiros; III - contribuições voluntárias e doações recebidas; IV - Verbas provenientes de filiações e convênios; V - Subvenções e legados oferecidos à empresa e aceitos pela diretoria executiva. § 1º No caso de extinção, o patrimônio da Empresa Júnior reverterá para o campus ao qual se encontra vinculada. § 2º Uma vez aprovada a criação da Empresa Júnior, esta será implantada no campus com, no mínimo, espaço físico para a manutenção de seu funcionamento, conforme estabelecido no Termo de Permissão de Uso (Anexo I), e desde que esta disponibilização não prejudique as atividades do IFMA. § 3º Após a qualificação, o campus poderá disponibilizar laboratórios e infraestrutura operacional que viabilize as atividades de pesquisa, extensão e desenvolvimento da Empresa Júnior, conforme estabelecido no Termo de Permissão de Uso de Laboratórios (Anexo II), desde que esta disponibilização não prejudique as atividades do IFMA. Do Capítulo XI, Art. 37º O IFMA, sem prejuízo de suas atividades, poderá permitir à Empresa Júnior o uso de espaço para seu funcionamento no âmbito de seu respectivo campus, nos limites da disponibilidade existente. Parágrafo único. O uso de espaço físico pela Empresa Júnior dar-se-á sob a forma de permissão de uso ou mediante pagamento, que deverá ser recolhido à conta única da União, nos parâmetros definidos pela legislação do IFMA. Do Capítulo XI, Art. 38º Além do uso do espaço físico a que se refere o art. 36, o IFMA poderá disponibilizar à Empresa Júnior infraestrutura operacional que viabilize as atividades de pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional objeto da consultoria, observada a legislação vigente do IFMA.

Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados

Formação de recursos humanos nas áreas de projetos e manutenção automotiva: Consultoria na parte de gestão de manutenção e elaboração de projetos; Vistoria e inspeção visual nos veículos leves; Aporte de reparo e montagem técnica nos veículos leves, envolvendo aferição e calibração. Envolvimento dos alunos da Empresa Júnior com esta área de atuação em projetos e manutenção automotiva; Promover o espírito empreendedor, crítico, analítico e a consciência de responsabilidade do aluno para com a sociedade, tornando-os profissionais mais competentes e preparados para a realidade do mercado. Geração e aplicação de conhecimentos na gestão da Empresa Júnior, administração dos recursos e desenvolvimento de novas metodologias de reparos de veículos leves; Reparo dos sistemas do motor, suspensão, direção e rodas dos veículos das comunidades e empresas locais; Produção de trabalhos científicos e tecnológicos para apresentação em seminários, congressos e publicações de artigos em revistas científicas. Geração e aplicação de conhecimentos sobre o desenvolvimento das metodologias de gerenciamento da Empresa Júnior.

Referências

- [1] ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível. Resolução no 42, de 24 de novembro de 2004. Regulamento Técnico, no 04/2004. Brasília: Diário Oficial da União. [2] BAIRD, C. Química Ambiental. 2. ed. Porto Alegre, Bookman, 2002, 622 p. HEISLER, Heinz. Advanced engine technology, SAE International, 1995. [3] MA, F.; HANNA, M. A. Biodiesel production: a review. Biore. Technol., v.70, n.1, p.1- 15,1999. [4] CANALE, A.C. (1989). Automotivística: Dinâmica e desempenho. São Paulo: Érica. [5] FREITAS, Luis M. (2005). Estudo da Dinâmica Vertical de uma Suspensão Veicular do Tipo MacPherson. São Carlos, 2006. 122p. Dissertação (Mestrado) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo. [6] LIMPET, R. (1992). Brake Design and Safety. Warrendale, EUA: SAE. [7] MEIRELLES, F. de S. Viabilidade de Utilização de Óleo Vegetal - Biodiesel. Brasília, 2003. [8] PARENTE, E. J. de, S. et al. Biodiesel: uma aventura tecnológica num país engraçado. Fortaleza: Tecbio 2003. 68p. [9] BRAGA, Ana Maria; GENRO, Maria Elly; LEITE, Denise. Universidade Futurante: inovação entre as certezas do passado e incertezas do futuro. In: LEITE, Denise. [10] MOROSINI, Marília (Orgs.) Universidade Futurante: produção do ensino e inovação. Campinas: Papirus, 2002. [11] CUNHA, Maria Isabel da. Aula Universitária: inovação e pesquisa. In: LEITE, Denise. [12] MOROSINI, Marília (Orgs.) Universidade Futurante: produção do ensino e inovação. Campinas: Papirus, 2002. [13] O bom professor e sua prática. Campinas: Papirus, 1988. [14] FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JÚNIOR DO ESTADO DA BAHIA. Histórico do Movimento Empresa Júnior. Disponível em: <<http://www.unijrba.org.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2002. [15] Histórico do Movimento Empresa Júnior. Disponível em: <<http://www.fejesp.org.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2002. [16] INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Censo de Educação Superior 2002. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 25 jan. 2003. [17] BRASIL. Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior. Brasília, abr. 2016. BRASIL JÚNIOR. Conceito Nacional de Empresa Júnior. Confederação Brasileira de Empresas Juniores. São Paulo, 2017. 4. [18] CUNHA, F. A. G. DNA Júnior. Diretoria de Desenvolvimento – Confederação Brasileira de Empresas Juniores. Brasília, 2017. [19] Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA. Resolução Nº 123/2016, de 12 de dezembro de 2016. Regulamento de Empresa Júnior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Maranhão.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Atividade	Especificação	Indicador(es) Qualitativo(s)	Indicador Físico		Período de Execução		
				Indicador Quantitativo	Qtd.	Início	Término	
1	1	Criação da empresa Jr (com CNPJ, estatuto, código de ética e definição de processos de negócio). Os serviços executados de acordo com o cronograma: 1. Elaboração e Revisão e Atos Constitutivos; 2. Abertura de CNPJ; 3. Registro de Inscrição Municipal; 4. Habilitação e Credenciamento Sistema NFS-e; 5. Transmissão de DCTF – Mês de Abertura 6. Transmissão da GFIP – Mês de Abertura	Finalizar dentro do prazo proposto. 1	do	Minicurso	2	Previsto para 01/05/2019 Iniciado em 01/05/2019	Previsto para 30/11/2019 Concluído em 30/11/2019
1	2	Complementação da formação na área de gerenciamento de projetos e empreendedorismo. Treinamento em: 1. Gestão Administrativa (Orientação sobre as atribuições de cada diretoria); 2. Prospecção e Vendas; 3. Treinamento Emissão de NFS-e; 4. Consultoria Administrativa.	Treinamento dos alunos. 1		Minicurso	2	Previsto para 02/09/2019 Iniciado em 02/09/2019	Previsto para 31/10/2019 Concluído em 31/10/2019

PLANO DE APLICAÇÃO

Classificação da Despesa	Especificação	PROEX (R\$)	DIGAE (R\$)	Campus Proponente (R\$)	Total (R\$)
333018	Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	0	0
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	0.00	0.00
339030	Material de Consumo	0	0	0.00	0.00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0	0.00	0.00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0.00	0.00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	0	0.00	0.00
TOTAIS		0	0	0.00	0.00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
333018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
339030 - Material de Consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4000.00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	DOCS REFERENTES À LEGALIZAÇÃO - Atas, Requerimentos, Relação de Membros fundadores, Estatuto Social, Alvará e CNPJ. Despesas com a contratação de terceiros, pessoas físicas ou jurídica.	Reais	1	4000.00	4000.00
TOTAL GERAL					4.000,00